



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 1/ 2023

No dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, na sala de reuniões do 3º andar, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia extraordinária os conselheiros: **Lídia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria, **Jéssica Corsini**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Luiza Dotto Pivetta**, representante titular da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, **Rafael Ribeiro Camilo**, representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Roberto Machado de Oliveira**, representante da Secretaria de Município da Cultura, **Yann Ziegler**, representante titular da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria, **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON e **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação de Moradores da Vila Belga. Inicialmente a presidente faz a abertura da reunião informando uma solicitação de alteração de pauta, onde responsável técnica pelo Processo 2022/40414 Sobrado Elaine Avenida Rio Branco enviou pedido de retirada da pauta pois será apresentada uma nova proposta. A alteração da pauta foi aceita e deliberou-se pela emissão de parecer informando que o conselho aguarda a nova proposta. Em seguida deram-se as comunicações da presidência e de conselheiros. A presidente trouxe um relato da situação em que se encontra o projeto Iconicidades – Associação dos Funcionários da Viação Férrea – Clube Ferroviário, em que o escritório Tempo Arquitetos terá quinze dias a contar do dia 03 de março de 2023 para apresentar o anteprojeto junto à SOP Secretaria de Obras o Estado do RS. O Conselheiro Yann Ziegler expôs seu projeto denominado Parque Cultural Quinta da Paina que consiste em um parque com suas obras de artes visuais, com cunho na sustentabilidade, ao ar livre e convidou a todos para o lançamento no dia 04 de março de 2023. A seguir passaram-se a ser analisados os processos (1) Processo para análise, referente à licença para execução de edificação em bem tombado, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 2036 – Vila Belga, protocolado sob nº

COMPHIC - Ata 3/2023 – 1ª Extraordinária – fevereiro de 2023

Página 1 de 3



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

200/2023/1/1347 na Prefeitura Municipal de Santa Maria. Identificou-se, ao comparar as plantas apresentadas, que as plantas enviadas e aprovadas em 28 de setembro de 2020 não condizem com o existente. No entanto, quanto às fachadas, não há diferenças com o existente no local, as alterações internas não dizem respeito à análise do conselho, com isso não há óbice às alterações apresentadas. **(2)** Licença para demolição de edificação localizada à Rua José Bonifácio, nº 2441, protocolado sob nº **200/2023/1/967**. Entendeu-se que, ratificando os pareceres passados, de outras oportunidades em que foi solicitado o mesmo pedido, deliberou-se por solicitar o inventário para posterior avaliação sobre autorizar ou não a demolição. **(3)** Referente a Aprovação de Projeto de Reforma com Troca de Uso de edificação com Tombamento Provisório, através do Decreto Executivo nº 170/2019, localizado na rua Silva Jardim nº 1699, protocolado sob nº **200/2023/2/4782**, trata-se de um dos palacetes Isaia, foi enviado o inventário da edificação e solicita alteração de residencial para comercial com adequação para acessibilidade, inserindo um elevador. Há a proposição do fechamento em vidro e marcam os frisos, mantendo os patamares existentes, acrescentando guarda-corpo no pavimento superior. Identificou-se que foram respeitados os itens tombados, com isso, trata-se de uma intervenção exemplar, não havendo óbice para o prosseguimento da proposta. Encerrados os processos, passou-se ao início dos trabalhos na construção do regimento Interno. Se extinguido o tempo decidiu-se seguir com o RI na próxima reunião. Para finalizar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Lidia Rodrigues, e aprovada em 16 de março do ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

*Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Extra Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia **24 de Fevereiro de 2023, sexta-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,***

Pauta -

1. Estatuto do Conselho;

2. Processos:

2.1. Licença para execução de edificação em bem tombado, localizado à Rua Manoel Ribas, nº 2036 – Vila Belga, protocolado sob nº 200/2023/1/1347 .

2.2. Licença para demolição de edificação localizada à Rua José Bonifácio, nº 2441, protocolado sob nº 200/2023/1/967.



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

2.3 Retorno do Processo 2022/40414 Sobrado Elaine Avenida Rio Branco.

2.4 Processo para análise, referente a Aprovação de Projeto de Reforma com Troca de Uso de edificação com Tombamento Provisório, através do Decreto Executivo nº 170/2019, localizado na rua Silva Jardim nº 1699, protocolado sob nº 200/2023/2/4782 na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

LIDIA GOMES RODRIGUES